



TABELA PREÇOS MATERIAIS BETUMINOSOS
DEMONSTRATIVO PREÇOS
Data Publicação ANP: 18/10/2024 Mês de Referência ANP: Setembro/2024

Compra Direta (Poder Público x Distribuidora) - Sem BDI

Tipo Produto	Tabela		BDI 0,00%	PIS+COFINS+ICMS 20,65%	Preço (R\$/T) LIMITE
	ANP (*)	Referencial			
CAP 30/45	3,91327	Goiás	R\$ -	R\$ 4,93166	R\$ 4.931,66
CAP 50/70	3,89774	Centro-Oeste	R\$ -	R\$ 4,91209	R\$ 4.912,09
CM30	5,81916	Centro-Oeste	R\$ -	R\$ 7,33353	R\$ 7.333,53
EAI	2,44065	Goiás	R\$ -	R\$ 3,07580	R\$ 3.075,80
RR1C	2,98194	Goiás	R\$ -	R\$ 3,75796	R\$ 3.757,96
RR2C	3,17283	Goiás	R\$ -	R\$ 3,99853	R\$ 3.998,53
RL1C	2,97087	Goiás	R\$ -	R\$ 3,74401	R\$ 3.744,01
RM1C	3,07803	Centro-Oeste	R\$ -	R\$ 3,87905	R\$ 3.879,05
RL1C-E	3,36106	Centro-Oeste	R\$ -	R\$ 4,23574	R\$ 4.235,74
RC1C-E	3,51195	Goiás	R\$ -	R\$ 4,42590	R\$ 4.425,90
RR2C-E	3,91025	Centro-Oeste	R\$ -	R\$ 4,92785	R\$ 4.927,85

Nota:

- 1) O monitoramento de preços, realizado pela ANP, é feito com base no Acórdão TCU nº 2649/2007;
2) (*) Preços à vista, sem frete e com todos impostos inclusos, a exceção do ICMS, PIS e COFINS.

PREÇO UNITARIO LIMITE DO PRODUTO (R\$/Ton)			
ICMS: 17,00% PIS: 0,65% COFINS: 3,00%	Produto	Sem BDI	Unidade
			R\$/Ton
			R\$/Ton
			R\$/Ton

PREÇO UNITARIO LIMITE DO FRETE (R\$/Ton)					
Origem Frete	DTM (km)	Produto	Sem BDI	Com ICMS/PIS/COFINS	Unidade
Aparecida de Goiania	200,00		165,77	208,92	R\$/Ton
Aparecida de Goiania	200,00		165,77	208,92	R\$/Ton

Rodovia Pavimentada: Frete = $((DT \times 0,253 + R\$ 26,939) / (1 - 0,2065)) \times (577,753 / 270,237)$ - Sem BDI
Rodovia Revestimento Primário: Frete = $((DT \times 0,299 + R\$ 26,939) / (1 - 0,2065)) \times (577,753 / 270,237)$ - Sem BDI
Rodovia Leito Natural: Frete = $((DT \times 0,412 + R\$ 26,939) / (1 - 0,2065)) \times (577,753 / 270,237)$ - Sem BDI

Nota:

- 1) A Equação de Frete, acima, foi definida pela PORTARIA DNIT nº 1.977, de 25/10/2017;
2) DT - Distância de Transporte, em km (só de ida);
3) A expressão 0,7935 refere-se aos tributos (ICMS=17%, PIS=0,65%, COFINS=3,00%);
4) Esta Tabela de Preços entrou em vigor a partir em 24/06/2021 (07/2024);
5) Índice de reajustamento de obra rodoviária (DNIT/FGV - IPAV 07/2024) = 577,753